

[Handwritten signature]

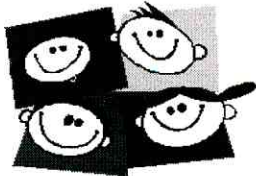
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CARUARU REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020

9103

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2020, estiveram reunidos através do aplicativo Zoom (reuniões online), a presidente do conselho Verônica Alves, os conselheiros de direito Adriene Maciel, Albiram Souza, Augusto César, Cristiane Novacosque, Dayse Willyane, Dirceu Lemos, Lucas Bezerra, Priscila Azevedo, Rodrigo Lira, Ubirajara, a Secretária Executiva Andrea Tabosa, os Assessores Jurídicos Natália e Gilvan. A reunião tem início às 10h, com a saudação da presidente Verônica Alves, a qual solicita que a Assessora Jurídica Natália realize a leitura de correspondências: Documento da Diocese de Caruaru indicando Maria Adriene Ferreira Maciel para ocupar o acento no Comdica da Igreja Católica; Ofício 0454/2020 da SDSDH informando acerca do funcionamento dos Conselhos Tutelares; Ofício conjunto dos três Conselhos Tutelares acerca do funcionamento e escala dos conselheiros; O Assessor Jurídico Gilvan informa acerca de uma demanda ajuizada no MP em desfavor do Município de Caruaru, onde solicita ao Comdica informações acerca da estrutura física do imóvel que funciona os Conselhos Tutelares. **Primeiro ponto de pauta:** Apresentação da situação financeira do Comdica: Verônica informa que todos os projetos que são financiados pelo Fundeca receberam as referidas parcelas, informa também que a Prefeitura de Caruaru não realiza repasse das despesas da casa desde o mês de fevereiro, que foi repassado apenas o valor referente ao aluguel e internet do mês de fevereiro, na semana passada, informa que sempre que entra em contato com a Secretaria da Fazenda recebe retorno de imediato. O conselheiro Rodrigo Lira informa que diante da atual situação que estamos vivendo, todos os repasses estão sendo avaliados por nível de prioridade. Ubirajara solicita que a Assessoria Jurídica do Comdica se posicione acerca da situação financeira do Conselho. Albiram coloca sua preocupação em relação à situação das OSC's no mês de maio, e solicita que o valor do repasse mensal da prefeitura seja feito integralmente. Verônica informa a importância da criação de um comitê composto pelo Sistema de Garantia de Direitos para deliberar acerca das intervenções direcionadas a Crianças e Adolescentes. Ubirajara informa que é importante que a Diretoria se reúna com representantes do Governo para negociar a questão do repasse. Rodrigo Lira informa que tudo que estamos vivenciando é novo, e que estão sendo avaliadas as prioridades e que será definido um valor possível para ser repassado. Albiram sugere que o aumento dos 10% (dez por cento) do repasse da prefeitura seja suspenso até que a situação seja solucionada, e solicita que as demais instituições se pronunciem. Adriene solicita que seja avaliada a possibilidade da arrecadação do imposto de renda ser direcionada às instituições. Rodrigo informa que é necessário ver com o Comitê Financeiro da Prefeitura como ficará a questão dos repasses, para poder dar um retorno ao Conselho. **Segundo ponto de pauta:** Mandato da Diretoria: Verônica inicia lembrando que a eleição da Sociedade Civil foi prorrogada mediante votação deste pleno por grupo de whatsapp, e assim a eleição da diretoria ficou impossibilitada de acontecer, reforça que no dia de hoje o(a) novo(a) presidente já deveria

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

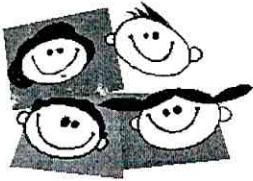


**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

estar assumindo. Albiram informa que o CEPA enviou um ofício solicitando prorrogação da eleição da sociedade civil, bem como da diretoria. Ubirajara informa que o Lar da Criança também solicitou prorrogação. Lucas pergunta se foi solicitada orientação acerca desta prorrogação. Adriene informa que solicitou orientações a Conceição, do Fórum DCA sobre a prorrogação da eleição da sociedade civil, a qual informou que a eleição por meio virtual é válida. Dirceu pergunta quantas instituições foram inscritas para a eleição. Verônica responde que foram 5 (cinco). Afirma que é possível realizar a eleição com participação online do Fórum DCA. Priscila informa que é necessário acontecer a eleição da sociedade civil para que a eleição da diretoria possa acontecer. Verônica informa que o prazo de nomeação de todos os conselheiros do pleno se expira hoje, que é necessário prorrogar todos os mandatos, a saber os sete conselheiros da sociedade civil, sete conselheiros do governo, bem como da diretoria. Dayse informa que caso não haja nenhum impedimento jurídico a eleição deve acontecer, sugere que hoje seja votada pela prorrogação ou não da eleição da sociedade civil. Dirceu concorda. Rodrigo informa que as reuniões que envolvem votação dos demais órgãos estão ocorrendo via online. Gilvan sugere que a eleição da sociedade civil seja adiada por pelo menos 90 dias, Natalia reforça que o edital para eleição da sociedade civil já expirou, que deverá ser construído um novo edital. Verônica informa que a sociedade civil deve entrar em contato com o Fórum DCA solicitando orientações acerca desta eleição da sociedade civil. Dirceu informa que a decisão tomada anteriormente sobre a prorrogação da eleição da sociedade civil, pois foi levado em conta o decreto municipal que tratavam da suspensão das atividades dos conselhos municipais. Dayse informa que diante do exposto entende que não é possível votar, já que o jurídico afirmou que é necessário um novo edital com prazo de 90 dias. Verônica reforça que a escolha dos conselheiros da sociedade civil não é decisão do pleno, e sim dos próprios representantes da sociedade civil. A votação sugerida é para o prazo de prorrogação do mandato da diretoria: Dayse vota por 30 dias; Dirceu vota por 60 dias; Albiram vota por 90 dias; Rodrigo vota por 30 dias; Augusto vota por 30 dias; Adriene vota por 90 dias; Cristiane vota por 30 dias; Priscila vota por 30 dias; Ubirajara vota por 90 dias; Verônica se abstém do voto. Ao contabilizar a votação, conclui-se que o mandato da diretoria fica prorrogado pelo prazo de 30 dias. Será solicitado por meio de ofício ao fórum DCA orientações acerca da legalidade da eleição. Verônica informa que compreende que 30 dias não são suficientes para os procedimentos burocráticos. Priscila e Dayse reforçam que dentro deste prazo de 30 dias nós podemos reavaliar, conforme resposta do Fórum DCA.

Terceiro ponto de pauta: Campanha do Imposto de renda: Votação pela aprovação da captação do Lar da Criança: Por unanimidade todos votam a favor da emissão da certificação para captação do Lar da Criança. **Quarto ponto de pauta:** Verônica informa que foi solicitado um parecer da Procuradoria acerca da legalidade do pagamento de diárias aos integrantes da Comissão Permanente de Diagnóstico. Dirceu informa que já havia se posicionado sobre o pagamento de diárias, que mediante parecer da procuradoria, não concordava com o pagamento, e que abriria mão do recebimento. Priscila informa que também abriu mão do recebimento das diárias referentes ao mês de abril, mas que mesmo que as reuniões presenciais não estejam ocorrendo, continua produzindo o documento final



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

-28896

3
[Handwritten signature]

do Diagnóstico. Cristiane informa que também está trabalhando no documento final, ao que se refere à parte da Educação, e informa que recebeu o pagamento das diárias. Albiram informa que também recebeu o pagamento das diárias, e que sua parte está praticamente concluída. Dayse informa que também recebeu as diárias, e que o documento do eixo da saúde está em fase final. Dirceu informa que sua decisão sobre o não recebimento das diárias foi pessoal. Verônica informa que é necessário ser estabelecido um prazo final para entrega do diagnóstico. Priscila informa que a grande dificuldade de concluir o Diagnóstico está na impossibilidade do encontro presencial do grande grupo nestes dois últimos meses, diante da pandemia. Decide-se pela prorrogação do prazo de entrega do diagnóstico por mais 30 dias. Ao final são realizados os informes: Horário de funcionamento do Comdica, das 08h às 12h; Férias dos porteiros; O motorista Nejaim, por estar no grupo de risco, foi afastado e foi solicitado sua substituição à Gestão de Frotas da Prefeitura. Não tendo mais nada a ser dito, eu, Priscila Azevedo, lavro esta ata.

Priscila D. A. de Azevedo
Márcia Lourenço
Dayse Wilton
Luís Carlos Bezerra
Augusto
Dirceu
Verônica
Albiram
Cristiane
Maízel
Doçes



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTOS: BEL ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL / ERIVONEIDE VICENTE BARBOSA MACIEL / ROMILDO ALVES DA SILVA
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913 - E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

Apresentado hoje e protocolado sob N° 28896

Registrado no livro B sob N° 15895

Selo N° 0073551.HRH04201901.10756

Caruaru, 14/05/2020 Hora: 10:28:24



O Oficial *[Signature]*

Emolumentos R\$ 79,30 TSNR R\$ 17,82 FERC R\$ 3,80

ISS R\$ 4,45 FERM R\$ 0,89 FUNSEG R\$ 1,78

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCode



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTOS: BEL ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL / ERIVONEIDE VICENTE BARBOSA MACIEL / ROMILDO ALVES DA SILVA
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913 - E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

Apresentado hoje e protocolado sob N° 28896

Averbação: 21148

Selo N° 0073551.ACZ04201901.10757

Caruaru, 14/05/2020 Hora: 10:28:38



O Oficial *[Signature]*

Emolumentos R\$ 90,96 TSNR R\$ 20,44 FERC R\$ 11,24

ISS R\$ 5,11 FERM R\$ 1,02 FUNSEG R\$ 2,04

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCode

